

EDITAL DE SELEÇÃO DE PARTICIPANTES

GRUPO DE ESTUDOS EM DIREITO CONCORRENCIAL (GDC) 1º Semestre de 2023

Docente Responsável: Prof. José Marcelo Martins Proença

Discentes Auxiliares: Leonardo Augusto Yokoo, Luiza Lopes Ardachnikoff, Matheus Manta Matakas, Mônica Bernardes de Andrade, Pedro Fugita de Oliveira.

1. Apresentação do Grupo de Estudos em Direito Concorrencial

O grupo de estudos em Direito Concorrencial (GDC) é uma atividade de cultura e extensão da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FDUSP) cujos principais objetivos são: i) estimular os alunos a aprofundarem em temas concorrenciais por meio do estudo de casos, bibliografias e discussões em grupo; ii) incentivar uma postura crítica; e iii) fomentar a produção acadêmica através da escrita de artigos que busquem refletir e enfrentar os temas estudados durante o semestre.

Para isso, o grupo contará com encontros quinzenais para discutir podcasts e textos de leitura obrigatória e complementar, bem como terá, eventualmente, convidados que contribuam com o desenvolvimento do grupo.

2. Proposta

O foco do GDC do 1º semestre de 2023 será no tema de **Cartéis**.

No Brasil e no mundo, o tema dos cartéis é fortemente debatido, o que é essencial para combater essa prática anticompetitiva. No entanto, as autoridades concorrenciais e profissionais da área vêm se debruçando sobre questões não enfrentadas pelas respectivas legislações nacionais e que tratam de temas disruptivos e complexos. Como resolver tais questões? O grupo enfrentará tais problemáticas do Direito da Concorrência por meio do estudo de questões envolvendo cartéis que têm chamado a atenção de acadêmicos e profissionais da área.

Em um primeiro momento, os participantes serão distribuídos em equipes de duas ou três pessoas para a preparação de seminários sobre os tópicos escolhidos para cada encontro. As discussões terão como base o estudo de casos emblemáticos e artigos que tratem dos temas que serão estudados ao longo do semestre. Posteriormente, cada equipe deverá escrever um artigo com base nas

discussões e estudos de seu tema do seminário, o qual, na medida do possível, será publicado em revista especializada em conjunto com os artigos das demais equipes.

3. Carga Horária

A carga horária dos encontros será de 80 horas semestrais. A quantidade de créditos correspondentes será determinada pela Comissão de Graduação, conforme a Resolução CoG e CoCEX n. 4738/2000.

4. Encontros

Os encontros do 1º semestre de 2023 serão realizados presencialmente na Faculdade de Direito da USP, quinzenalmente, às sextas-feiras, das 07h25 às 09h.

O primeiro encontro do referido semestre será realizado no dia 10 de março de 2023.

Será disponibilizado aos aprovados no processo seletivo um cronograma detalhado, com bibliografia obrigatória e complementar para cada encontro.

5. Critérios de avaliação

- Frequência: para a obtenção de créditos, junto à CoCEX será exigida frequência mínima de 75%;
- Envolvimento e participação ativa nos seminários;
- Escrita do artigo.

6. Processo Seletivo

Serão abertas 20 vagas para alunos da graduação.

O processo seletivo será composto por fase única que corresponde ao preenchimento deste [formulário](#) até o dia **28 de fevereiro de 2023 às 23h59min**, com:

- envio de curriculum vitae;
- carta de motivação (até 15 linhas) indicando os motivos pelos quais deseja participar da extensão e de que modo pretende contribuir para o desenvolvimento do grupo.

O curriculum vitae e o texto deverão ser anexados no fim do formulário de inscrição, ambos em formato .pdf

Somente serão aceitas as inscrições enviadas no prazo estabelecido.

Os candidatos receberão via e-mail, até dia 03 de março, o resultado do processo seletivo.

6.1. Critérios para seleção

A seleção dos candidatos será realizada levando em consideração:

- a disponibilidade para o dia e horário dos encontros presenciais;
- alinhamento com a proposta do grupo;
- afinidade com a área do direito concorrencial.

Será dada preferência, em caráter não excludente, a estudantes que já tenham cursado a disciplina de “Concorrência e Mercado” e/ou que tenham algum conhecimento prévio na área de concorrência.

Serão reservadas vagas para estudantes PPI, a serem preenchidas por alunos e alunas que se declarem pretos, pardos ou indígenas. No caso de o número de inscritos que se autodeclararem aptos à reserva de vagas for menor do que o número de vagas disponíveis, estas serão preenchidas dentro da ampla concorrência, com atenção a outros critérios, como estudantes de escola pública (EP) e diversidade de gênero.

Os estudantes que não forem selecionados serão alocados em lista de espera, podendo ser convocados para preenchimento de vagas, em caso de desistência de alunos selecionados.

7. Contato

O GDC se coloca à disposição para responder a quaisquer dúvidas relativas ao Processo Seletivo ou ao grupo através do e-mail gdc.fdup@gmail.com e do instagram @gdc.fdup.